



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, em 27 de março de 2014.

**Circular n.º 08/2014**  
**Assunto: Sessão Ordinária 01/04/14**



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

Senhor Vereador.

Atendendo determinação do Senhor Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 01 de abril às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Moção n.º 57/14, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja implantado no município de Valinhos o desconto de 50% do valor da passagem no transporte público ao menos 1 vez por mês para eventos culturais e esportivos realizados no Município. Aatoria do vereador Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho". **(Protocolo dia 13/03/14);**
2. Moção n.º 58/14, de Apelo ao Prefeito Municipal para que sejam levantados recursos para construção da UBS Central no bairro Jardim Boa Esperança. Aatoria do vereador Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho". **(Protocolo dia 17/03/14);**
3. Moção n.º 62/14, de Apelo ao Exmo. Prefeito Municipal, para que sejam instalados redutores de velocidades do tipo "lombo faixa" na Av. Gessy Lever, nos dois sentidos próximo a UPA - Unidade de Pronto Atendimento. Aatoria do vereador Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho". **(Protocolo dia 17/03/14);**
4. Moção n.º 63/14, de Apelo ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, para que seja recapeada a rua Antônio U. Filigoi no bairro Lenheiro, acesso para Avenida invernada. Aatoria do vereador Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho". **(Protocolo dia 17/03/14);**
5. Moção n.º 65/14, de Aplauso pela aprovação da Emenda ao Código de Processo Civil - CPC do P.L n.º 8046/10, que mantém o regime de prisão fechada ao devedor de pensão alimentícia. Aatoria do vereador José Henrique Conti;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
**FI.02** 2014

(Circular n.º 08/14)

6. Moção n.º 66/14, de Apelo ao Senado Federal pela aprovação do P.L n.º 5297/09, que altera a Lei Maria da Penha (11.340/06), para determinar que a apuração do crime de violência doméstica e familiar contra mulher seja feita independente de denúncia da vítima. Autoria do vereador José Henrique Conti. (Protocolo dia 20/03/14).

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Depto. Parlamentar

Exmo. Sr.  
Vereador à Câmara Municipal de  
Valinhos